

PROJETO DE LEI 01-0260/2003 do Vereador Humberto Martins (PDT)

"Dispõe sobre a instituição do dia do professor voluntário no âmbito da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta :

Art. 1º - Institui o dia 03/07 (três de julho) como o dia comemorativo ao professor voluntário, incluindo ao calendário comemorativo da Prefeitura de São Paulo.

Art. 2º. - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala das sessões Às Comissões competentes."